



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 12 de dezembro, 2016.

Ofício Gab. Nº 625/2016

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 587/2016, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre distribuição de medicamentos no CIAPS – Centro Integrado de Atenção Psicossocial de Assis, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar o que segue:

O CIAPS não realiza distribuição de medicamentos. As dispensações são realizadas nas UDMs (Unidades Dispensadoras de Medicamentos), as quais estão alocadas nos endereços abaixo:

1 - Unidade Dispensadora de Medicamento Central:

Rua Quintino Bocaiúva, 563 - Telefone: 3321-4696

2 - Unidade Dispensadora de Medicamento Noroeste: Avenida Paschoal Santilli, 1.898 - Telefone: 3321-5405

3 - Unidade Dispensadora de Medicamento Sudoeste: Avenida David Passarinho, 1.358 - Telefone: 3321-3722

A Secretaria Municipal da Saúde realiza suas compras conforme Lei 8.666/93 (Lei de Licitação; Lei de Licitações e Contratos), por modalidade de Pregão, por meio de uma Ata de Registro de Preços, que tem a vigência por um período de 12 meses. As compras pela Administração são divididas em parcelas, quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Diante disto, a falta dos medicamentos da grade do Programa de Saúde Mental da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), se dá devido a vários fatores, sendo:

- Atraso na entrega pelos fornecedores;
- Falta de matéria-prima de alguns fármacos;
- Solicitação de cancelamentos de itens pelos fornecedores; e
- Itens sem proposta de preço nos pregões pelos fornecedores.

PROT. 0003892 CARRA M. P. 10/13/2016 10:17:42

J



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Os medicamentos que são para os pacientes com transtornos mentais graves, estão sendo ministrados no CAPS.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT
Câmara Municipal de Assis
NESTA